

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde:
Infectologia e Medicina Tropical

Editais de Seleção 2013/2º - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 06 a 29 de maio de 2013**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 524 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos escolares, no horário das 08h30 às 11h30, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefax (31) 3409-9641; E-mail ppgimt@medicina.ufmg.br; página web <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/infectologia/index.php>. **I - Das Vagas.** Serão oferecidas 03 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2013. **II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação; b) 01 (uma) fotografia 3x4; c) cópia de diploma de graduação (frente e verso) em Medicina ou em outra profissão de nível superior, relacionada aos estudos interdisciplinares na área da saúde, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; d) cópia do histórico escolar do curso de graduação; e) cópia do histórico escolar do mestrado, se houver; f) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, título de eleitor; cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM, comprovante de endereço; g) para candidatos brasileiros, cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos – se for o caso; h) para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista, i) para candidatos estrangeiros, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica: prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e comprovar ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país; j) comprovação de conhecimento de língua inglesa por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 3 anos (informações no site <http://www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>); TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System), FCE, CAE, CPE da University of Cambridge, diplomas de proficiência em inglês, Michigan e outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas cujos testes tenham sido realizados nos últimos 5 (cinco) anos. O candidato ao doutorado poderá ainda aproveitar o exame de língua estrangeira realizado para o mestrado, se houver, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%; k) 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas ligadas à formação universitária ou atividades profissionais do candidato; l) 1 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/> m) comprovação de cada trabalho publicado, se houver, encadernado separadamente do currículo; n) 1 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa. O projeto (doutorado) ou anteprojeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: Capa contendo título e nome do candidato, sugestão de orientador e co-orientadores. (A relação de orientadores do Programa está disponível em <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/infectologia/index.php>); justificativa e relevância do projeto ou anteprojeto; objetivo geral e objetivos específicos; material e métodos; viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, e sobre sua inserção em linha de pesquisa do Programa (a relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa); instalações e equipamentos disponíveis ou necessários para a execução das atividades previstas e descrição de possíveis impactos científicos e sociais e produtos, como artigos científicos e patentes, a serem produzidos ao final do projeto. Os projetos ou anteprojetos devem compreender, no máximo, 15 páginas; o) Um CD, contendo os arquivos eletrônicos do Currículo Lattes e do projeto/anteprojeto de pesquisa conforme itens "l" e "j", acima. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital. **III - Da Banca Examinadora.** Serão constituídas duas bancas examinadoras, uma para o mestrado e outra para o doutorado. Cada banca examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros, docentes de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES e todos com o título de doutor, indicados pelo Colegiado do Programa. **IV - Do Processo Seletivo.** A seleção será realizada na Faculdade de Medicina e constará das seguintes etapas: **1) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: avaliação do projeto de pesquisa.** Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos no projeto de pesquisa: justificativa e relevância do projeto (10%), delineamento e metodologia (20%), coerência com as linhas de pesquisa do Programa (10%), infraestrutura disponível para sua realização, exequibilidade (20%), originalidade, produtos (artigos científicos em periódicos indexados e patentes nacionais ou internacionais) esperados (20%), aspectos éticos (10%) e relevância social (10%). Somente candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. O resultado da primeira etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, até as 17 horas do dia 10/06/2013. **2) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: avaliação do Curriculum vitae e Histórico Escolar,** no valor total de 100 (cem) pontos.

Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: 1) Para candidatos ao **Mestrado**: iniciação científica e monitoria (10%), desempenho acadêmico na graduação (10%), participação em congressos da especialidade (5%), cursos de atualização (5%), especialização (10%), experiência docente (10%), experiência profissional (10%), participação em congressos (10%), trabalhos completos em revista indexada (10%), trabalhos em revista não indexada (10%), disciplinas de pós-graduação (10%). 2) Para candidatos ao **Doutorado**: desempenho escolar no mestrado, se houver, ou em disciplinas cursadas em programas de pós-graduação, se houver, com conceito 4 ou superior na avaliação realizada pela CAPES (10%), atividades de monitoria e iniciação científica (20%), participação em congressos no campo de interesse do projeto de pesquisa apresentado (5%), publicações científicas, incluindo trabalhos oriundos do mestrado (30%), atividades de extensão e representação discente (10%), especialização e cursos de aperfeiçoamento, se houver, (10%), prática docente (10%), prêmios e títulos (5%). O resultado da segunda etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, até as 17 horas do dia 14/06/2013. **3) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral**, com valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: qualidade do material apresentado pelo candidato (10%), participação pessoal na concepção e desenvolvimento do projeto (15%), capacidade de síntese, discussão e expressão de ideias (20%), fundamentação, delineamento e estruturação metodológica, domínio do conteúdo técnico-científico abordado no projeto (20%), factibilidade e viabilidade (15%), inovação, originalidade e possibilidade de publicação do trabalho em revista indexada em nível exigido pelo Programa (20%). As arguições serão realizadas **entre 17 e 19/06/2013, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00** para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. A escala para apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, até as 17h00 do dia 14/06/2013. Os candidatos que não comparecerem na data e no horário pré-definidos para a apresentação do seu projeto de pesquisa e arguição oral, serão desclassificados do processo seletivo. **V - Do Resultado Final.** A classificação dos candidatos será realizada considerando a média aritmética dos pontos obtidos: **1-** na avaliação do projeto de pesquisa, **2-** na avaliação do *Curriculum vitae* e histórico escolar **3-** na apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição oral. Para ser aprovado, o candidato deverá obter 70% dos pontos na classificação final. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente da média final, no limite das vagas disponibilizadas neste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto de pesquisa; 2) maior nota na avaliação do *Curriculum vitae* e 3) maior nota na entrevista. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas **até as 17h do dia 21/06/2013**. Os resultados não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação ou a página *web*, onde o resultado final será divulgado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 25 e 26/06/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até o dia 28/06/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 27/06/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 27/06/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 29 de abril de 2013. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical.